



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO

APROVADO

EM 07/04/2025


PRESIDENTE

Projeto de Resolução N.º 03/2025.

Em 07 de abril de 2025.

“Concede o Título de Cidadão Mararrosense ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ BISPO DOS SANTOS**”.

A Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mara Rosa, Estado de Goiás, após a tramitação regimental aprovou o Título de Cidadão Mararrosense ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ BISPO DOS SANTOS**, natural de Cavalcante - GO, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade, como guarda no Hospital Municipal por quatro anos e, em seguida, na Secretaria de Saúde por mais quatro anos, sempre se comprometendo com o bem-estar da população, que muito contribui para o desenvolvimento de Mara Rosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Mara Rosa, aos 07 dias do mês de abril de 2025.



ELENICE PEREIRA DA SILVA

Vereadora



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO

JOSÉ BISPO DOS SANTOS, natural de Cavalcante-GO, é um verdadeiro exemplo de amor e dedicação à cidade de Mara Rosa. Desde sua chegada aos 12 anos, ele construiu sua vida e família, tornando-se uma figura importante na comunidade. Com uma trajetória marcada por sua paixão pela política e serviço público, José atuou como guarda no hospital municipal por quatro anos e, em seguida, na Secretaria de Saúde por mais quatro anos, sempre se comprometendo com o bem-estar da população.

Atualmente, como autônomo, ele continua a contribuir para o desenvolvimento econômico local, trabalhando como fretista e gerenciando um bar em eventos festivos. Sua dedicação e trabalho árduo são uma inspiração para todos os mararrosenses, solidificando seu lugar como um cidadão exemplar em nossa comunidade.

Nome: José Bispo dos Santos

Natural: de Cavalcante-Go

Nasc.: 21/05/1969.